



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
PADRÃO ICP-BRASIL**

Gravataí, setembro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Gravataí

1. OBJETO

Registro de preços para eventual e futura contratação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, contemplando certificados e-CPF A3 sem fornecimento de token, certificados e-CPF A3 com fornecimento de token criptográfico incluso, certificados e-CPF A1 e certificados e-CNPJ A1, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, especialmente para acesso, autenticação e assinatura digital em sistemas oficiais municipais, estaduais e federais.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar à Administração Pública Municipal a disponibilidade regular de certificados digitais padrão ICP-Brasil, indispensáveis para a prática de atos administrativos em meio eletrônico, assinatura digital de documentos, autenticação em sistemas oficiais e acesso seguro a plataformas municipais, estaduais e federais.

Os certificados digitais são utilizados por servidores, agentes públicos e unidades administrativas autorizadas em atividades como tramitação de processos eletrônicos, envio de informações oficiais, assinatura de documentos, acesso a sistemas governamentais, cumprimento de obrigações institucionais e demais operações que exigem identificação segura e validade jurídica dos atos praticados em meio digital.

Considerando que tais demandas ocorrem de forma recorrente ao longo do exercício, abrangendo emissões novas, renovações e substituições de certificados, mostra-se necessária a realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando futuras contratações conforme a necessidade efetiva dos órgãos e setores municipais.

Registra-se que itens anteriormente especificados com validade de 03 (três) anos restaram fracassados em procedimento recente, e que as cotações obtidas para as contratações diretas em andamento indicaram disponibilidade de certificados digitais e-CPF A3 emitidos pela Cadeia V5 com vigência mínima de 02 (dois) anos. Dessa forma, a especificação foi ajustada para validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses nos itens A3, admitida validade superior, para ampliar a competitividade e adequar a contratação às condições atuais de mercado.

A separação entre certificados e-CPF A3 sem token e certificados e-CPF A3 com token incluso visa possibilitar maior economicidade, permitindo o reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes quando compatíveis e em condições adequadas de uso, evitando a aquisição desnecessária de novos

tokens. Também se inclui a previsão de certificados e-CPF A1 e e-CNPJ A1 para atendimento de demandas específicas de pessoas físicas e jurídicas vinculadas à Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, pois os quantitativos indicados representam estimativa máxima para atendimento das demandas durante a vigência da ata, sem obrigatoriedade de contratação imediata ou integral pela Administração. As contratações ocorrerão conforme a efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos necessários ao adequado atendimento da demanda da Administração Pública Municipal, especialmente quanto à validade, segurança, compatibilidade, emissão, validação, suporte técnico e garantia dos certificados digitais e dos tokens, quando aplicável.

- Os certificados digitais deverão ser emitidos por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
- Os certificados e-CPF A3 deverão ser emitidos pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, conforme normas aplicáveis da ICP-Brasil, com validade mínima de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de emissão.
- Os certificados e-CPF A1 e e-CNPJ A1 deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados da data de emissão.
- A emissão ou validação poderá ocorrer de forma presencial ou por videoconferência, conforme as normas aplicáveis à certificação digital padrão ICP-Brasil.
- Quando houver fornecimento de token e a emissão/validação ocorrer por videoconferência, a empresa poderá enviar previamente os tokens à Contratante, sem custo adicional, acompanhados das orientações necessárias para instalação, configuração e utilização.
- Quando a emissão/validação ocorrer de forma presencial, a contratada deverá disponibilizar local físico em Gravataí/RS, preferencialmente em região central e de fácil acesso, ou enviar representante para atendimento nas dependências da Contratante, conforme agendamento.
- Todos os custos de emissão, validação, videoconferência, deslocamento, configuração, suporte e fornecimento de token quando previsto no item contratado deverão estar inclusos no valor ofertado.
- A contratada deverá fornecer canais de contato para agendamento e suporte técnico, incluindo telefone, e-mail ou plataforma eletrônica equivalente.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

4. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade estimada da Administração Municipal para atendimento das demandas recorrentes de emissão, renovação e substituição de certificados digitais ao

longo da vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as medidas de racionalização e contenção de despesas aplicáveis.

A previsão contempla certificados e-CPF A3 sem token para os casos em que o servidor ou agente público já possui mídia criptográfica compatível, certificados e-CPF A3 com token incluso para novas emissões ou situações em que não seja possível o reaproveitamento de token, além de certificados e-CPF A1 e e-CNPJ A1 para demandas específicas de pessoas físicas e jurídicas vinculadas à Administração.

Item	Produto	Descrição	Quant.	Unidade
1	12468	Certificado Digital tipo e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, com validade mínima de 02 anos, sem fornecimento de token, para renovação ou emissão em mídia criptográfica já existente	100	Serviços
2	14989	Certificado Digital e-CPF A3, padrão ICP-Brasil, emitido pela Cadeia V5 ou cadeia vigente equivalente, com validade mínima de 02 anos, com fornecimento de token criptográfico incluso, contemplando emissão, validação, configuração e suporte técnico	100	Serviços
3	45717	Certificado Digital e-CPF A1, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 01 ano	20	Serviços
4	24419	Certificado Digital e-CNPJ A1, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 01 ano	2	Serviços

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os quantitativos indicados representam estimativa máxima para eventual e futura contratação, não havendo obrigatoriedade de contratação imediata ou integral. Considerando as diretrizes do Decreto Municipal nº 23.777/2025, relativo à assinatura digital, e do Decreto Municipal nº 24.522/2026, que dispõe sobre mecanismos de ajuste fiscal, os quantitativos dos itens 01 e 02 foram reavaliados e reduzidos de 300 (trezentas) para 100 (cem) unidades cada, representando redução superior a 40% em relação ao quantitativo inicialmente previsto, com vistas à redução de custos e à adequação da contratação à necessidade essencial da Administração. Os itens serão solicitados conforme a demanda efetiva dos órgãos e setores municipais, sendo devido pagamento apenas pelos certificados efetivamente emitidos, tokens efetivamente fornecidos quando aplicável, e serviços regularmente aceitos pela fiscalização.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação deverá ser apurada por meio de pesquisa de preços atualizada, observados os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, com o objetivo de verificar o valor compatível com o mercado para emissão, validação, fornecimento e suporte dos certificados digitais e tokens, quando aplicável.

A pesquisa deverá considerar fontes idôneas e compatíveis com o objeto, podendo contemplar contratações similares realizadas pela Administração Pública, atas de registro de preços vigentes,

pesquisas junto a fornecedores do ramo, painéis oficiais de preços, bancos de preços públicos e demais meios admitidos pela legislação vigente.

Na apuração dos valores, deverão ser observadas as características do objeto, especialmente o tipo de certificado, prazo de validade, fornecimento ou não de token, possibilidade de emissão por videoconferência, suporte técnico, garantia, custos de deslocamento ou envio de mídia criptográfica, tributos e demais despesas incidentes, de modo que a estimativa reflita o preço efetivo e atualizado de mercado.

Considerando que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado corresponderá ao montante máximo previsto para eventual e futura contratação, não implicando obrigatoriedade de contratação imediata ou integral pela Administração.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

A contratação por Pregão Eletrônico mostra-se adequada por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, tais como tipo do certificado, padrão ICP-Brasil, prazo de validade, fornecimento ou não de token, forma de emissão, suporte técnico e garantia.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza recorrente, parcelada e variável da demanda, uma vez que a Administração não necessita emitir todos os certificados de forma imediata, mas sim conforme vencimentos, novas designações, substituições, necessidades de acesso e demandas dos órgãos e setores municipais.

Dessa forma, a solução proposta viabiliza planejamento, padronização, economicidade, competitividade e atendimento tempestivo das demandas de certificação digital, evitando contratações emergenciais ou fragmentadas.

7. DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome	Função	Lotação
Ana Maria Kern	Responsável pela demanda	SMAT - DAF
Stephanie Souza Mathias	Gestora indicada / apoio ao planejamento	SMAT - DAF

8. DA METODOLOGIA E ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação será elaborada mediante pesquisa de preços, observando-se os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis, de modo a refletir os valores praticados no mercado para fornecimento de certificados digitais padrão ICP-Brasil.

A pesquisa deverá contemplar, sempre que possível, fornecedores aptos a emitir certificados digitais por meio de Autoridade Certificadora ou Autoridade de Registro credenciada/autorizada, bem como considerar as condições específicas de emissão presencial ou por videoconferência, envio de tokens, suporte técnico e garantia.

Deverão ser analisados separadamente os valores dos itens previstos, uma vez que há diferenças relevantes entre certificado e-CPF A3 sem token, certificado e-CPF A3 com token incluso, certificado e-CPF A1 e certificado e-CNPJ A1. Essa distinção permite estimativa mais precisa e evita a aquisição de mídias criptográficas quando houver possibilidade de reaproveitamento de token já existente.

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, o valor estimado corresponderá ao montante máximo previsto para eventual e futura contratação, não implicando obrigatoriedade de contratação integral pela Administração.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação de certificados digitais padrão ICP-Brasil, compreendendo emissão, validação, disponibilização, suporte técnico e fornecimento de token criptográfico quando previsto no item contratado.

A solução contempla quatro tipos de itens: certificado e-CPF A3 sem token, para renovações ou emissões em mídia criptográfica já existente; certificado e-CPF A3 com token incluso, para novas emissões ou casos em que não seja possível o reaproveitamento de mídia; certificado e-CPF A1; e certificado e-CNPJ A1.

A execução ocorrerá conforme demanda dos órgãos e setores municipais, mediante solicitação, emissão de Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente. A contratada deverá realizar o agendamento, validação presencial ou por videoconferência, emissão e disponibilização dos certificados, bem como prestar suporte técnico durante o período de validade e garantia.

Nos casos em que houver emissão por videoconferência de certificado A3 com token incluso, a contratada poderá enviar previamente os tokens à SMAT, sem custo adicional, acompanhados das orientações de instalação, configuração e uso, a fim de possibilitar a adequada emissão e utilização pelos titulares.

Dessa forma, a solução mostra-se adequada ao interesse público, pois permite o atendimento regular, padronizado e planejado das demandas de certificação digital da Administração Municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

No presente caso, verifica-se a conveniência do parcelamento da solução em itens distintos, considerando as diferenças técnicas, operacionais e econômicas entre os tipos de certificados digitais demandados.

A separação entre certificado e-CPF A3 sem token e certificado e-CPF A3 com token incluso permite maior economicidade, pois possibilita o reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes quando compatíveis, evitando a contratação desnecessária de novos tokens. Da mesma forma, a previsão de certificados e-CPF A1 e e-CNPJ A1 em itens próprios permite melhor adequação dos preços e das quantidades às demandas específicas da Administração.

O parcelamento por itens amplia a competitividade e permite que a pesquisa de preços e a contratação reflitam as condições efetivas de mercado para cada tipo de certificado. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade dos órgãos e setores municipais, sem obrigatoriedade de contratação integral do quantitativo estimado.

11. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir à Administração Pública Municipal acesso contínuo e seguro aos meios de autenticação e assinatura digital exigidos para a prática de atos administrativos em ambiente eletrônico.

A ausência de certificados digitais válidos pode comprometer o acesso a sistemas oficiais, a assinatura de documentos, a tramitação de processos eletrônicos e o cumprimento de obrigações institucionais, gerando prejuízos à continuidade dos serviços públicos e às rotinas administrativas.

A contratação por meio de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada à natureza da demanda, pois permite planejamento, padronização e atendimento conforme necessidade efetiva, sem obrigar a Administração a contratar imediatamente todo o quantitativo estimado.

Assim, a contratação pretendida atende ao interesse público, pois assegura maior eficiência, segurança, economicidade e continuidade nas atividades administrativas realizadas em meio digital.

12. CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

Não se identifica, para a presente demanda, a necessidade de contratação correlata ou interdependente indispensável à execução do objeto.

A solução pretendida contempla a emissão, validação, disponibilização, suporte técnico e fornecimento de token quando aplicável, possuindo autonomia suficiente para atender à necessidade identificada, sem depender da celebração de outros contratos para sua efetivação.

Eventuais procedimentos internos relacionados à indicação dos titulares, agendamentos, instalação em equipamentos da Administração ou controle de vencimentos serão organizados pelos setores competentes, conforme rotinas administrativas próprias.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar à Administração Pública Municipal a disponibilidade regular de certificados digitais padrão ICP-Brasil para autenticação, assinatura digital e acesso seguro a sistemas oficiais.

Espera-se garantir continuidade das atividades administrativas em meio eletrônico, reduzir riscos de interrupção de acessos por vencimento de certificados, possibilitar maior planejamento das renovações e emissões, além de padronizar o atendimento das demandas dos diversos órgãos e setores municipais.

A contratação também busca promover economicidade, especialmente pela separação entre certificados A3 com e sem token, permitindo o reaproveitamento de mídias criptográficas já existentes quando compatíveis e evitando aquisições desnecessárias.

Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior racionalidade na gestão da demanda, uma vez que os itens serão solicitados conforme necessidade efetiva, sem obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos estimados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo impacto ambiental direto, por se tratar predominantemente de prestação de serviços de emissão e validação de certificados digitais. Ainda assim, podem existir impactos indiretos relacionados ao fornecimento, transporte, substituição e eventual descarte de tokens criptográficos, quando aplicável.

Para mitigar tais impactos, recomenda-se o reaproveitamento de tokens já existentes sempre que tecnicamente possível e admitido pela certificadora ou Autoridade de Registro, evitando a aquisição desnecessária de novas mídias criptográficas.

Quando houver fornecimento de novos tokens, a contratada deverá entregar os dispositivos em condições adequadas de uso e observar as normas aplicáveis ao fornecimento, transporte e eventual substituição de equipamentos eletrônicos. Em caso de defeito, inutilização ou substituição, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente e boas práticas de gestão de resíduos eletrônicos.

A possibilidade de emissão e validação por videoconferência também contribui para a redução de deslocamentos, quando aplicável, favorecendo maior eficiência operacional e menor impacto ambiental indireto.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante dos elementos apresentados no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação pretendida, consistente no registro de preços para eventual e futura contratação de certificados digitais padrão ICP-Brasil.

A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que o objeto possui especificações objetivas e usuais de mercado, permitindo sua contratação por meio de Pregão Eletrônico, com ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços demonstra-se compatível com a natureza da demanda, pois possibilita contratações futuras conforme a necessidade efetiva dos órgãos e setores municipais, a

disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa, sem obrigatoriedade de contratação imediata ou integral dos quantitativos estimados. Os quantitativos dos itens 01 e 02 foram ajustados para 100 unidades cada, em atenção às diretrizes de redução de custos e ajuste fiscal, preservando-se a possibilidade de atendimento das demandas essenciais durante a vigência da ata.

Considerando a necessidade identificada, a adequação da solução proposta, a possibilidade de ampla competitividade, a economicidade decorrente da separação dos itens e a inexistência de impedimentos técnicos ou operacionais relevantes, conclui-se pela viabilidade da contratação.

Gravataí/RS, 17 de setembro de 2026.

STEPHANIE
SOUZA

MATHIAS:028991
19079

Assinado de forma digital
por STEPHANIE SOUZA
MATHIAS:02899119079
Dados: 2026.09.17
13:37:01 -03'00'